



O sol se coloca sobre TODOS nós e, junto com a Serra do Camutanga, forma uma paisagem exuberante. Ao mesmo tempo ilumina nosso povo, assim como demonstra nossa bandeira, símbolo maior do município de Águas Belas.

Fazer um GOVERNO DE TODOS é o nosso objetivo.

- Gestão 2017-2020 -

## LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2019.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada nos termos do Art. 97 Inciso I, alínea "b" da Constituição Orgânica Municipal.

Águas Belas 31/01/2019

Procuradoria Geral do Município

**EMENTA: Dispõe sobre a alteração da alíquota dos servidores regidos pelo Regime Próprio do Município, conforme avaliação atuarial.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o Cargo lhes confere, FAZ saber a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Águas Belas, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Alteração da redação do art. 5 da Lei Complementar nº 120/2017, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

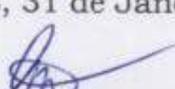
Art. 5 – A contribuição previdenciária total do Ente será de 24% ( vinte e quatro por cento ) referente a alíquota normal incidente sobre a base de cálculo definida na Lei Municipal n. 105, de 22 de junho de 2015, incluída nesse percentual a fonte de financiamento para as despesas administrativas de 2% ( dois por cento ), definida na avaliação atuarial.

Art. 6 – Revogado

Art. 7 – Revogado

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Contando-se os efeitos jurídicos, a partir do dia 1º do mês seguinte ao de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 31 de Janeiro de 2019.

  
**LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**

Prefeito

**AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO  
PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO ÁGUAS BELAS - PE**

**IPREAB PREV**

**Data-base: 31/12/2017**

**Exercício: 2018**

Brasília – DF, 28 de novembro de 2018.

**SUMÁRIO**

1. Introdução .....	3
2. Análise Descritiva Dos Dados .....	5
3. Descrição Dos Testes De Consistência.....	7
4. Estatísticas da Base de Dados .....	10
4.1. Estatística Descritiva dos Grupos Previdenciários .....	10
4.2. Estatística de Ativos.....	10
4.3. Estatística de Aposentados.....	12
4.4. Estatística de Pensionistas.....	14
5. Bases Técnicas .....	15
6. Resultados da Avaliação Atuarial.....	19
7. Alíquotas de Equilíbrio .....	21
8. Parecer Atuarial.....	22
Anexo I .....	24
Anexo II.....	25
Anexo III.....	29

## 1. INTRODUÇÃO

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

E normas legais pertinentes à regulação dos regimes próprios de previdência social – RPPS, atualmente no Brasil, apontadas a seguir:

- Regras de exigibilidade dos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS;
- Portaria MPS Nº 403, de 10/12/2008 que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.
- Foram envolvidos nesta avaliação atuarial as alterações implementadas pela reforma da previdência social, através da Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, 19 de dezembro de 2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que

complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda, Emenda Constitucional Nº 47, de 06 de julho de 2005, Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com data-base em 31/12/2017, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Águas Belas - PE referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

## 2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (salário de contribuição); e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

As informações encaminhadas para esta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram informadas pelo RPPS.

- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de parentesco;
- 6) outras tabelas descritivas.

Os dados enviados retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados de boa qualidade nos testes de consistência elaborados pelo sistema de críticas.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 1.247 (Um mil duzentos e quarenta e sete), sendo 891 (oitocentos e noventa e um) servidores ativos, 294 (duzentos e noventa e quatro) servidores inativos e 62 (sessenta e dois) pensionistas.

**Quantidades Grupos Previdenciários**



### 3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir.

#### *Dados de servidores ativos*

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;
- Idades na data da posse inferiores a 18 anos;
- Tempo de serviço anterior à posse zerados ou nulos;
- Datas de posse nulas ou zeradas.
- Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- Remunerações de contribuição superiores ao teto constitucional;
- Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo vigente na época.

## ***Dados de servidores inativos***

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo vigente na época.

## ***Dados de pensionistas***

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário;
- Benefícios superiores ao teto constitucional;
- Benefícios inferiores ao salário mínimo vigente na época.

## ***Dados de dependentes de servidores ativos e inativos***

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria MPS nº 403/08 conforme Seção IV, Da Base Cadastral.

De forma global, pelas as críticas identificadas a qualidade dos dados foi considerada satisfatória.

## 4. ESTATÍSTICAS DA BASE DE DADOS

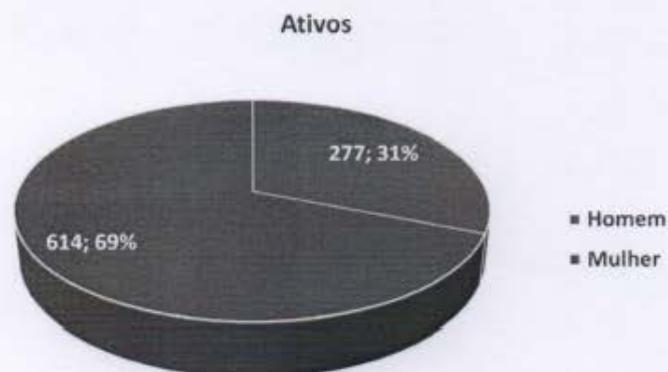
### 4.1. ESTATÍSTICA DESCRITIVA DOS GRUPOS PREVIDENCIÁRIOS

Grupo	Masculino	Feminino	Geral
<b>Ativos</b>			
Quantidade	277	614	891
Remuneração média (R\$)	1.701,15	2.090,30	1.969,32
Idade média (anos)	42	42	42
<b>Aposentados</b>			
Quantidade	71	223	294
Remuneração média (R\$)	1.841,90	2.237,25	2.141,77
Idade média (anos)	62	61	61
<b>Pensionistas</b>			
Quantidade <sup>1</sup>	22	40	62
Quantidade <sup>2</sup>	0	0	62
Remuneração média (R\$)	1.603,22	1.562,46	1.576,92
Idade média (anos)	56	56	56

Notas: (1) quantidade de cotistas; (2) quantidade de instituidores.

### 4.2. ESTATÍSTICA DE ATIVOS

#### 4.2.1. ATIVOS POR SEXO



## 4.2.2. ATIVOS PROFESSORES



## 4.2.3. ATIVOS POR FAIXA ETÁRIA



#### 4.2.4. ATIVOS POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Quantidade de Ativos por Faixa de Remuneração



### 4.3. ESTATÍSTICA DE APOSENTADOS

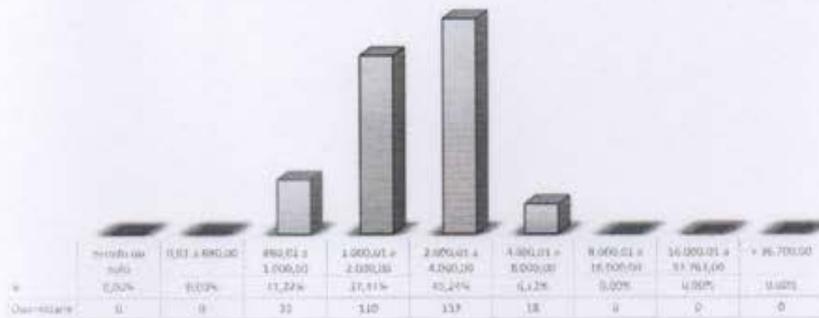
#### 4.3.1. APOSENTADOS POR FAIXA ETÁRIA

Quantidade de Aposentados por Faixa de Idade



## 4.3.2. APOSENTADOS POR FAIXA DE BENEFÍCIO

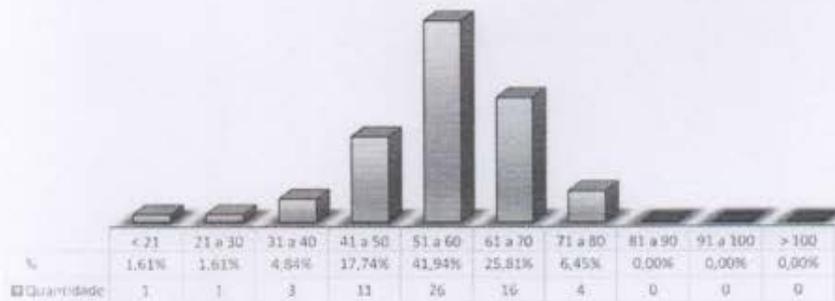
Quantidade de Aposentados por Faixa de Benefício



## 4.4. ESTATÍSTICA DE PENSIONISTAS

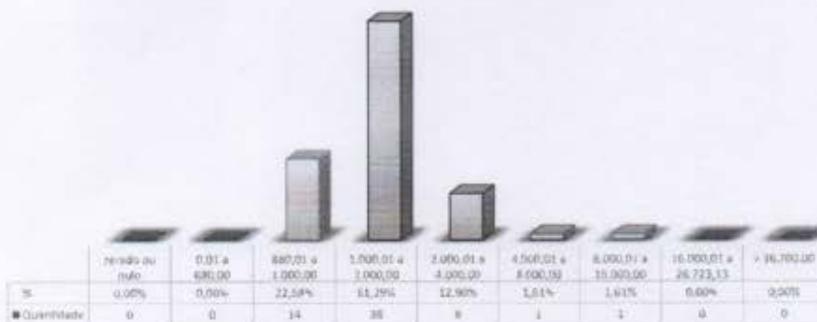
### 4.4.1. PENSIONISTAS POR FAIXA DE IDADE

Quantidade de Pensionistas por Faixa de Idade



### 4.4.2. PENSIONISTAS POR FAIXA DE BENEFÍCIO

Quantidade de Pensionistas por Faixa de Benefício



## 5. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

### *Tábuas biométricas*

- 1) sobrevivência de válidos: Tábua IBGE
- 2) mortalidade de válidos: Tábua IBGE
- 3) sobrevivência de inválidos: Tábua IBGE
- 4) mortalidade de inválidos: Tábua IBGE
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: Experiência do Instituto
- 7) salário-maternidade: Experiência do Instituto

### *Crescimento salarial por mérito*

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial.

### *Crescimento salarial por produtividade*

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade.

### *Crescimento real dos benefícios*

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios por produtividade.

## ***Taxa de inflação futura***

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes posicionados em moeda de dezembro de 2017.

## ***Reposição de servidores***

Não utilizada hipótese de reposição de servidores devido não termos informação precisas acerca de concursos públicos.

## ***Alíquotas de contribuição***

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11%) e para o Ente Público (22,00%).

Para as aposentadorias e pensões, no RPPS de Águas Belas - PE, cujo valor seja acima do teto da previdência social, foi estimada uma contribuição de 11% sobre a parcela do benefício que exceder o referido teto de R\$ 5.531,31 a depender do tipo de benefício requerido, conforme determina a Emenda Constitucional Nº 41.

## ***Aliquota de Custeio das Despesas Administrativas***

Além do custo normal do Ente Público de 22,00%, fica adicionada alíquota de 2% sobre o valor da Folha de remuneração dos ativos para o custeio das despesas administrativas, totalizando 24,00%.

## ***Família-padrão***

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

### Para os servidores do sexo masculino:

Cônjuge 4 anos mais novo e uma filha vinte e nove anos mais nova.

### Para os servidores do sexo feminino:

Cônjuge 4 anos mais velho e uma filha vinte e nove anos mais nova.

## ***Taxa de rotatividade***

Usou-se a taxa de rotatividade de 1% ao ano.

## ***Taxa de Juros***

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência de Águas Belas - PE.

## ***Regras de Elegibilidades***

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional nº 41/03, nº 47/05 e nº 88, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais próxima no futuro.

A EC 41 e EC 47 preveem, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira e que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos.

### ***Regime financeiro e método de custeio***

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias, pensões, salário-maternidade, auxílio-doença, salário-família e auxílio-reclusão foi o de capitalização, tendo este regime uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e o Ente, incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

No cálculo do déficit atuarial com a atual geração de servidores ativos comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.

## 6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Águas Belas - PE, na data-base de 31/12/2017, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de servidores atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do superávit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os servidores atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma ideia mais precisa da necessidade de pagamento de benefícios esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do ocorre com o balanço contábil, está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2017 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência,

morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo se observa a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial de R\$ 145,8 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição e sendo o regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido subtraindo-se: i) o valor presente das contribuições futuras R\$ 61,6 milhões, ii) o valor da compensação previdenciária a receber de R\$ 24,8 milhões e iii) ativo do plano no valor de R\$ 7,6 mil, do iv) valor presente dos benefícios futuros R\$ 247,6 milhões.

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência de Águas Belas - PE estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizados no presente estudo.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou erros de informação que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em

# Prime

Consultoria Atuarial

que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

## 7. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

### Custeio do Plano

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	24,00%	2,00%
Servidor Ativo	11,00%	
Servidor Aposentado	11,00%	
Pensionista	11,00%	

### Custeio do Plano por Benefício

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	25,94%	2,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,08%	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,45%	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,54%	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,12%	
Auxílio Doença	0,63%	
Salário Maternidade	0,24%	
Auxílio Reclusão	0,00%	
Salário Família	0,00%	

**8. PARECER ATUARIAL**

A Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário do Instituto de Previdência do Município Águas Belas - PE, realizada em 28 de novembro de 2018, utilizou-se da base de dados de informações na posição 31/12/2017 as quais foram consideradas satisfatórias para realização do trabalho, não implicando em nenhum problema para realização do cálculo, bem como, nenhum impacto diferente em seu custeio e resultados atuariais.

A presente Avaliação Atuarial apresentou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 35,00%, sendo 11% para o servidor ativo, 22,00% para o Ente Público e mais 2% de taxa de administração, e apresentando um déficit atuarial de R\$ 145,8 milhões, cuja forma de amortização será através de alíquotas de custo suplementar a cargo do Ente Público, conforme abaixo.

Período	Custo Suplementar
2018 a 2020	2,00%
2021 a 2024	6,00%
2025 a 2051	70,15%

Atualmente o município possui uma dívida para com o IPREAB no valor de R\$ 15.433.957,10 já reconhecida, a qual vem sendo paga referente às aposentadorias e pensões anteriores a criação do Instituto, identificadas aqui no cálculo como um direito de receita futura pelos próximos 17 anos. Este valor foi abatido do total do

déficit atuarial e na projeção atuarial foi projetado como receita através de aporte para o pagamento dos benefícios previdenciários futuros.

É necessário o monitoramento a partir das próximas avaliações atuariais para saber se existirá um aumento do déficit que motive aumento das alíquotas de custo suplementar tanto no curto prazo como no longo prazo, ou caso contrário, usar possíveis ganhos atuariais para amortizar o déficit atuarial de forma mais rápida.

As hipóteses utilizadas foram com base nos parâmetros mínimos exigidos na legislação vigente, mas aconselhamos o monitoramento das mesmas nas Avaliações Atuariais futuras de forma a sempre se fazer aderente a realidade do RPPS de Águas Belas - PE.

São essas as nossas considerações sobre o assunto.

Brasília – DF, 28 de novembro de 2018.

*Havila Donnely de S. Ferreira*  
**Havila Donnely de Sousa Ferreira**  
Atuário – MIBA 1.226

**ANEXO I**  
**BALANÇO ATUARIAL**  
**DATA-BASE: 31/12/2017**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Aplicações Financeiras do RPPS	7.558,65		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	61.619.245,02	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	126.657.403,42
Sobre Salários	61.494.104,14	Aposentadorias	111.074.820,81
Sobre Benefícios	125.140,88	Pensões	15.582.582,61
Compensação Previdenciária	24.760.292,82		
Dívida Tesouro para com o RPPS	15.433.957,10		
Déficit Atuarial	-145.781.874,58	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	120.945.524,75
		Aposentadorias	99.053.785,93
		Pensões	21.891.738,82
<b>Total</b>	<b>247.602.928,17</b>		<b>247.602.928,17</b>

**ANEXO II****PROJEÇÕES ATUARIAIS****ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS****VALORES CORRENTES**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Aporte Tesouro</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2018	8.582.127,05	2.953.961,73	10.064.230,43	1.568.182,02
2019	8.503.384,91	3.378.426,58	11.510.394,08	1.939.599,43
2020	8.232.190,75	3.555.122,75	12.112.402,89	1.614.510,05
2021	8.893.292,49	3.729.152,49	12.705.327,10	1.531.627,94
2022	8.602.239,19	3.923.072,06	13.366.016,48	690.922,70
2023	8.354.439,61	4.065.408,37	13.850.960,30	-740.189,62
2024	8.047.324,10	4.251.609,44	14.485.352,57	-2.926.608,64
2025	22.447.967,01	4.386.070,69	14.943.465,81	8.963.963,24
2026	22.258.439,61	4.487.480,05	15.288.970,33	20.420.912,57
2027	21.998.866,84	4.613.959,11	15.719.888,03	31.313.850,48
2028	21.732.160,62	4.743.986,16	16.162.893,85	41.627.103,42
2029	21.530.924,83	4.832.180,82	16.463.375,53	51.526.833,54
2030	21.271.627,21	4.955.742,04	16.884.352,06	60.869.850,72
2031	20.965.707,11	5.090.839,26	17.344.632,09	69.581.765,01
2032	20.808.899,62	5.123.564,62	17.456.128,31	78.058.100,95
2033	20.591.806,27	5.182.696,49	17.657.592,23	86.175.011,47
2034	20.391.886,81	5.231.016,46	17.822.219,74	93.975.695,01
2035	20.159.743,19		18.006.450,97	96.128.987,22
2036	19.895.530,26		18.197.583,61	97.826.933,87

**ANEXO II****PROJEÇÕES ATUARIAIS****ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS****VALORES CORRENTES**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Aporte Tesouro</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2037	19.707.547,88		18.198.495,39	99.335.986,36
2038	19.449.219,44		18.312.546,74	100.472.659,06
2039	19.182.904,61		18.414.594,54	101.240.969,14
2040	18.971.599,65		18.363.100,22	101.849.468,56
2041	18.768.979,41		18.248.683,61	102.369.764,36
2042	18.523.144,41		18.180.422,28	102.712.486,49
2043	18.354.230,25		17.970.917,74	103.095.799,00
2044	18.211.557,16		17.660.649,13	103.646.707,03
2045	18.058.699,26		17.360.525,15	104.344.881,13
2046	17.935.210,52		16.967.699,96	105.312.391,68
2047	17.824.240,47		16.518.988,66	106.617.643,50
2048	17.724.164,66		16.047.247,40	108.294.560,76
2049	17.638.083,32		15.517.697,38	110.414.946,69
2050	17.555.643,00		14.975.251,82	112.995.337,87
2051	17.470.315,16		14.431.626,13	116.034.026,90
2052	1.397.998,14		13.840.519,83	103.591.505,22
2053	1.332.905,68		13.229.247,21	91.695.163,69
2054	1.267.286,95		12.619.122,92	80.343.327,72
2055	1.202.458,76		12.008.948,78	69.536.837,70
2056	1.140.742,33		11.393.752,50	59.283.827,54

**ANEXO II****PROJEÇÕES ATUARIAIS****ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS****VALORES CORRENTES**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Aporte Tesouro</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2057	1.079.534,04		10.783.510,92	49.579.850,66
2058	1.019.027,22		10.180.154,39	40.418.723,48
2059	959.394,00		9.585.401,11	31.792.716,37
2060	900.781,86		9.000.722,85	23.692.775,38
2061	843.330,59		8.427.513,93	16.108.592,04
2062	787.202,06		7.867.391,67	9.028.402,43
2063	732.541,40		7.321.809,64	2.439.134,18
2064	679.472,56		6.792.009,85	-3.673.403,11
2065	628.105,67		6.279.092,93	-9.324.390,36
2066	578.556,63		5.784.217,73	-14.530.051,47
2067	530.937,98		5.308.512,52	-19.307.626,02
2068	485.336,61		4.852.852,99	-23.675.142,39
2069	441.815,87		4.417.884,68	-27.651.211,20
2070	400.426,33		4.004.130,57	-31.254.915,44
2071	361.217,56		3.612.109,94	-34.505.807,81
2072	324.226,72		3.242.225,77	-37.423.806,86
2073	289.472,16		2.894.689,82	-40.029.024,52
2074	256.962,66		2.569.601,37	-42.341.663,23
2075	226.709,93		2.267.079,53	-44.382.032,82
2076	198.718,63		1.987.171,11	-46.170.485,30

**ANEXO II****PROJEÇÕES ATUARIAIS****ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS****VALORES CORRENTES**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Aporte Tesouro</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2077	172.977,97		1.729.768,38	-47.727.275,72
2078	149.461,71		1.494.609,01	-49.072.423,02
2079	128.130,48		1.281.299,31	-50.225.591,84
2080	108.919,82		1.089.194,65	-51.205.866,66
2081	91.746,72		917.464,95	-52.031.584,89
2082	76.527,10		765.269,72	-52.720.327,51
2083	63.167,22		631.671,54	-53.288.831,83
2084	51.546,96		515.469,28	-53.752.754,15
2085	41.532,83		415.328,19	-54.126.549,51
2086	32.998,13		329.981,33	-54.423.532,70
2087	25.817,64		258.176,39	-54.655.891,45
2088	19.860,87		198.608,69	-54.834.639,28
2089	14.993,28		149.932,85	-54.969.578,84
2090	11.083,05		110.830,49	-55.069.326,28
2091	8.003,67		80.036,69	-55.141.359,30
2092	5.634,47		56.344,65	-55.192.069,49

## ANEXO III

### PROVISÕES MATEMÁTICAS

#### DATA-BASE: 31/12/2017

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	142.943.483,66
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	142.943.483,66
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	98.441.207,15
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	126.657.403,42
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(56.981,82)
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(59.517,01)
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(12.665.740,34)
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(15.433.957,10)
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	44.502.276,51
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	117.773.756,28
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(40.996.069,43)
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(20.498.034,71)
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(11.777.375,63)
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-